



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 007/2011

Em, 23 de Fevereiro de 2011.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de
Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial aos Arts. 4º e 5º da Lei
Municipal nº 1363/2007, de 17 de dezembro de 2007;**

D E C R E T A:

**ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Gestor
do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme Art. 5º, incisos I e II da Lei
Municipal nº 1363/2007, de 17 de Dezembro de 2007.**

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Gerência de Assistência Social

Neila Mara Costa Flores – Titular

Luciana Maciel de Barros – Suplente

Mauro Martins Alvarenga – Titular

Rosenir Salina Franco – Suplente

Rua Coronel Juvêncio, 547 – Centro – CEP 79240-000 – JARDIM – Estado de Mato Grosso do Sul
Fone: (67) 3209-2500 - Fax (67) 3209-2526 – e-mail: gabinete@jardim.ms.gov.br CGC 03.162.047/0001-40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Gerência de Administração e Planejamento

Margarida Maria do Carmo Almeida – Titular

Rozeli Alves Fernandes – Suplente

Gerência de Obras

Victor Hugo Moura Cristaldo – Titular

Neide Lima Ortiz – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Moradores da COHAB Paraíso

Adival Caetano Martins – Titular

Edna Veríssimo Samaniego – Suplente

Associação de Moradores da Vila Carolina

Marilene Rejala da Cruz – Titular

Sebastião Terra da Cruz – Suplente

Pastoral da Criança

Olacia Ibanhes – Titular

Maria de Lourdes Trelha – Suplente

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA

Edgar Martins Peixoto – Titular

Clarindo de Oliveira – Suplente

Rua Coronel Juvêncio, 547 – Centro – CEP 79240-000 – JARDIM – Estado de Mato Grosso do Sul
Fone: (67) 3209-2500 - Fax (67) 3209-2526 – e-mail: gabinete@jardim.ms.gov.br CGC 03.162.047/0001-40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Art. 2º - A Presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS será exercida pela Senhora **Neila Mara Costa Flores** - Gerente de Assistência Social, atendendo ao Art 5º, § 1º da Lei Municipal nº 1363/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 075/2008, de 29 de Dezembro de 2008.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal